



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LOGÍSTICA

REGISTRADO

Termo nº 07/2019 Fis. 67
Livro nº 01/2019 Em 25/06/2019

Gabrielle Reis
Chefe ADCRP/SMA
Mat. 1242.241-1

QUINTO TERMO ADITIVO Nº 07/2019
AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº
04/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICÍPIO DE NITERÓI, PELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E A **BANCO OLÉ
BONSUCESSO CONSIGNADO S/A**,
QUE TEM POR OBJETO A
PRORROGAÇÃO DE PRAZO, na forma
abaixo:

O **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, pela Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ sob nº 28.521.748/0001-59, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, Centro, Niterói/RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Ordenador de Despesa, **FABIANO GONÇALVES**, Secretário Municipal de Administração, e a empresa **BANCO OLÉ BONSUCESSO CONSIGNADO S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.371.686.0001-75, sediada na Rua Alvarenga Peixoto, 974, Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelos seus procuradores Sra. **ELIANDRA CRISTINA ZANINI**, brasileiro, separada judicialmente, superintendente executiva, portadora do RG nº 27.734.905-9, inscrito no CPF/MF nº 221.186.418-00 e o Sr. **JONAS CHAVES DO VALE DOURADO**, brasileiro, casado, superintendente comercial, portador do RG nº MG 10.706.935, inscrito no CPF/MF nº 055.314.246-12, celebram o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 04/2015**, com fundamento na Cláusula Sétima do citado Termo de Cooperação, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação de prazo do Termo de Cooperação nº 04/2015, relativo à, concessão, pelo **BANCO**, sob condições especiais, de empréstimos e cartões de crédito consignados aos Servidores da Administração Pública Municipal Direta do Município de Niterói, com fundamento na Cláusula Sétima do citado Termo de Cooperação.



CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar da data de 23 de junho de 2019, dando-se ao contrato o prazo total de 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA: PUBLICAÇÃO E CONTROLE

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no veículo de publicação dos atos institucionais do Município, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este. E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

NITERÓI, 19 DE JUNHO DE 2019.



FABIANO GONÇALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ELIANDRA CRISTINA ZANINI



JONAS CHAVES DO VALE DOURADO

BANCO OLÉ BONSUCESSO CONSIGNADO S/A

TESTEMUNHAS:

1)

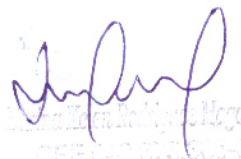


Vanessa Kelle da Silva

CPF: 093 867 756-03

RG: MG14.582-703

2)



Vanessa Kelle da Silva
CPF: 093 867 756-03



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO Nº 96/2019-SMA

INSTRUMENTO: Quinto Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 04/2015.

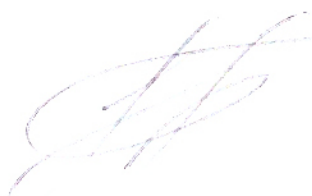
PARTES: Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração e o Banco Olé Bonsucesso Consignado S/A.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Termo de Cooperação nº 04/2015 relativo à concessão pelo Banco, sob condições especiais, de empréstimos e cartões de crédito consignados aos Servidores da Administração Pública Municipal Direta do Município de Niterói.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar de 23 de junho de 2019.

FUNDAMENTO: Cláusula sétima do citado Termo de Cooperação e demais normas pertinentes e despachos contidos no Processo nº 020/1252/2019.


DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2019.



Fabiano Gonçalves
Secretaria Municipal
de Administração
Insc. 1252/2019

PUBLICADO

em 20 de junho de 2019



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO Nº 96/2019-SMA

INSTRUMENTO: Quinto Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 04/2015.

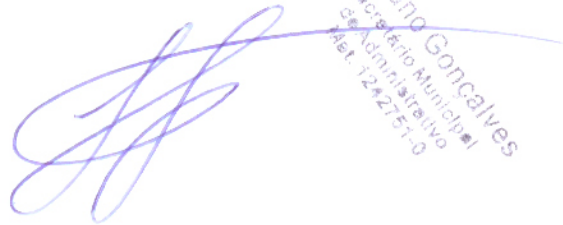
PARTES: Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração e o Banco Olé Bonsucesso Consignado S/A.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Termo de Cooperação nº 04/2015 relativo à concessão pelo Banco, sob condições especiais, de empréstimos e cartões de crédito consignados aos Servidores da Administração Pública Municipal Direta do Município de Niterói.

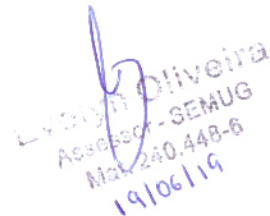
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar de 23 de junho de 2019.

FUNDAMENTO: Cláusula sétima do citado Termo de Cooperação e demais normas pertinentes e despachos contidos no Processo nº 020/1252/2019.

DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2019.



Fabiano Gonçalves
Secretário Municipal
de Administração
Mat. 1242/151-0



Lygia Oliveira
Assessor - SEMUG
Mat. 240.448-6
19/06/19